



# ANÁLISE POLÍTICA

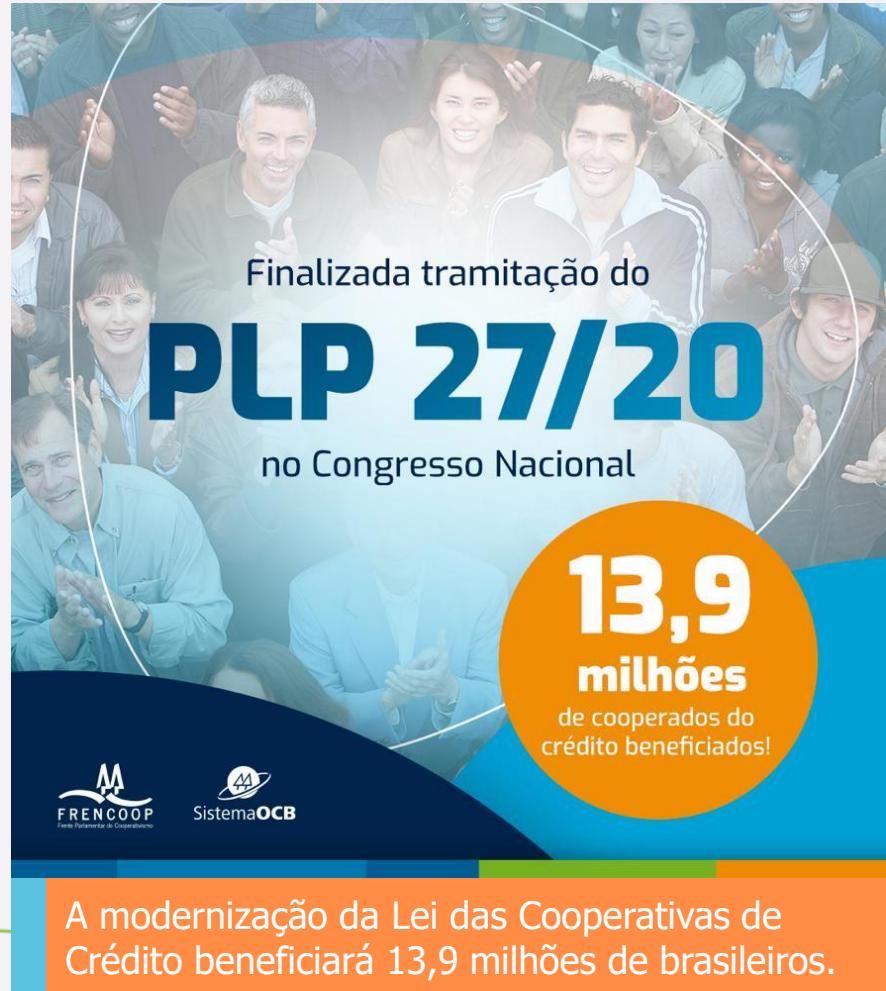
Ano 3, 73ª Edição - Brasília, 14/07/2022

## O PLP 27/20 e as conquistas do cooperativismo em 2022

Ontem (13/07), foi um dia histórico para o cooperativismo. Foi aprovado, por unanimidade, o PLP 27/2020, que moderniza a Lei das Cooperativas de Crédito (LC 130/2009). Nesta edição, traremos a repercussão da aprovação da proposição.

Além disso, também realizamos um balanço contendo as principais conquistas do cooperativismo neste primeiro semestre de 2022:

- A publicação do Plano Safra 2022-2023 e aprovação dos PLNs que complementam os recursos orçamentários para a política pública.
- Avanço do PL 488/2011, sobre a manutenção da condição de segurado especial da Previdência Social aos associados de cooperativas.
- PL 1.293/2021, que dispõe sobre o autocontrole na defesa agropecuária.
- Avanço do PL 4.188/2021, que dispõe sobre o novo marco legal de garantias.
- Conversão da MPV 1.104/2022, que dispõe sobre a Cédula do Produto Rural.
- Sanção da Lei 14.350/2022, que amplia o Prouni para cooperativas educacionais e
- Aprovação do orçamento do Fust, por parte do conselho gestor do fundo.



## Os caminhos que levaram à aprovação do PLP 27/2020

A aprovação unânime de uma Lei Complementar, que requer anuênci da maioria absoluta dos deputados e senadores, se deu graças ao planejamento realizado pelo setor cooperativista. Tal metodologia se dá pela união da interlocução com as cooperativas e conselhos consultivos interessados na matéria, em conjunto com estratégias de avanço tanto no Poder Executivo, quanto no Legislativo.

Fruto dessa estratégia, em março de 2020, foi **realizada a solenidade de assinatura do PLP 27/2020, que contou com a participação do presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, o autor da matéria, deputado Arnaldo Jardim (SP), o presidente da Frecoop, deputado Evair de Melo (ES) e diversos parlamentares ligados ao cooperativismo.**



Solenidade de assinatura do PLP 27/20, em março de 2020.

## A atuação parlamentar para a aprovação do PLP 27/2020

Outro ponto de extrema importância para a célere tramitação do PLP 27/2020 foi a incansável atuação de parlamentares ligados à Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frecoop). Dentre eles, é possível citar:

- ✓ O deputado Arnaldo Jardim (SP), Diretor do Ramo Crédito na Frecoop, autor da proposição.
- ✓ O deputado Evair de Melo (ES), presidente da Frecoop, que relatou a matéria no Plenário da Câmara dos Deputados.
- ✓ O senador Vanderlan Cardoso (GO), relator da proposta no Plenário do Senado Federal.
- ✓ O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (AL) e o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (MG), que se sensibilizaram com a matéria.



## Os avanços trazidos pela aprovação do PLP 27/2020

O texto aprimora a Lei Complementar 130/09 em três perspectivas: **atividades e negócios; organização sistêmica; e gestão e governança do modelo.** Entre outros pontos, a medida prevê que as cooperativas de crédito possam disponibilizar novos produtos ao quadro social, com mais agilidade e modernidade. Também torna impenhoráveis as quotas-partes de capital das cooperativas de crédito e permite campanhas promocionais visando atração de novos associados, entre outros avanços. Neste link, é possível visualizar [todas as mudanças trazidas pela proposição.](#)

Já nesta página, é possível [também visualizar o quadro comparativo entre a atual legislação e o novo marco regulatório.](#)

Agora, a proposta seguirá para a análise do Presidente da República, que possuirá o prazo de 15 dias úteis para a sanção do texto. O Sistema OCB prosseguirá atuando com os ministérios competentes, visando a sanção integral da Lei Complementar.

## PLNs 14/2022 e 18/2022: crédito suplementar para o Plano Safra

Nesta semana, mais de 13 milhões de cooperados dos ramos agropecuário e crédito também obtiveram uma grande vitória após a **aprovação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLNs) 14/2022 e 18/2022**, que, respectivamente, flexibiliza as opções de remanejo de despesas primárias para equalizar as linhas do novo Plano Safra; e abre crédito suplementar de **R\$ 1,2 bilhão** para lastrear a abertura do plano. Os recursos extras serão distribuídos da seguinte forma:



**R\$ 532 milhões para o Pronaf**



**R\$ 443,49 para o custeio agropecuário**



**R\$ 216,4 milhões para o investimento**



**R\$ 8 milhões para comercialização**



SistemaOCB

## PL 488/2011: manutenção da condição de segurado especial para cooperados

Atualmente, a legislação do Regime Geral da Previdência Social garante a não descaracterização da condição de segurado especial apenas aos associados em cooperativas agropecuárias ou de crédito rural, gerando insegurança jurídica para diversos agricultores familiares do país.

Desta forma, o Sistema OCB tem atuado para a aprovação do PL 488/2011, que **garante a manutenção do enquadramento de segurado especial para agricultores familiares associados a outros modelos cooperativistas, como cooperativas de infraestrutura e de consumo.**

A proposição também trata da **manutenção de segurado especial no exercício da atividade remunerada como membro da administração e de outros órgãos da cooperativa.**

Nesta semana, após mobilização do Sistema OCB, em conjunto com a Frencoop, a proposição foi **aprovada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).** O deputado Heitor Schuch (RS), diretor da Frencoop, foi peça-chave na aprovação da proposição.



## PL 1.293/2021: autocontrole na defesa agropecuária

A proposta para desburocratizar, agilizar e tornar mais competitiva a indústria de alimentos e insumos no país, por meio da criação de programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária, foi remetida ao Plenário do Senado Federal.

A norma trará mais transparência, eficiência e adequação na utilização de gastos públicos voltados ao controle sanitário, tornando a ação regulatória mais assertiva.

Apoiado pelo Sistema OCB, o PL 1.293/21 faz parte da [Agenda Institucional do Cooperativismo 2022](#) e é fruto de um longo diálogo entre o governo e entidades do setor produtivo. Proposta pelo Executivo, a medida prevê a adoção de procedimentos de conformidade e de boas práticas aplicados na defesa agropecuária por produtores, cooperativas e agroindústrias, a partir da regulação responsável, bem como a modernização das regras de controle sanitário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



## PL 4.188/2021: novo Marco Legal de Garantias

O novo **Marco Legal de Garantias**, proposto por meio do PL 4.188/2021, tem sido alvo de acompanhamento constante por parte do Sistema OCB. Recentemente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, o texto foi alterado com o objetivo de adequá-lo às especificidades do modelo de negócios cooperativista.

Uma das previsões do projeto é a **possibilidade de extensão da alienação fiduciária**. Isso significa que o mutuário (quem recebe o empréstimo) pode solicitar outra operação, desde que seja do mesmo credor utilizando o instrumento de alienação fiduciária, que garantiu a operação anterior, e também, desde que não haja outra obrigação contratada com credor diverso com o mesmo imóvel posto em garantia.

A Emenda de Plenário 25, apresentada pelo deputado Arnaldo Jardim (SP), coordenador do Ramo Crédito da Frecoop, incluída no texto, **estende essa permissão para outros credores do mesmo sistema cooperativo**.

## MPV 1.104/2022: Cédula do Produto Rural e Fundo Garantidor Solidário do Agro

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do deputado Pedro Lupion, membro da Frencoop, à Medida Provisória 1.104/2022. A matéria versa sobre melhorias no Fundo Garantidor Solidário (Lei do Agro 13.896/20) e da Cédula de Produtor Rural (Lei 8.929/94), para **desburocratizar atividades do agronegócio**.

O texto aprovado prevê o aumento do prazo de registro da Cédula de Produto Rural (CPR) de 10 para 30 dias úteis (a partir de 11 de agosto de 2022), já que o prazo atual não tem sido suficiente, especialmente nos momentos em que os produtores estão no campo, muitas vezes distantes da sede da cooperativa, dificultando o acolhimento das assinaturas e conclusão do processo.

Outro ponto importante é a possibilidade de se usar a CPR com liquidação financeira como instrumento de garantia de dívidas futuras de outras cédulas a ela vinculadas. De acordo com representantes do setor cooperativista, a medida irá desburocratizar o processo de financiamento rural além de simplificar aos produtores rurais os emolumentos para registro de várias garantias.



## Lei 14.350/2022: acesso ao Prouni por alunos de cooperativas educacionais

Foi sancionada a Lei 14.350/2022, que **amplia o alcance do Programa Universidade para Todos (Prouni) a diversos públicos, inclusive alunos de cooperativas educacionais**. A medida recebeu apoio do Sistema OCB e de deputados e senadores integrantes da Frecoop, contando também como uma das nossas prioridades na [Agenda Institucional do Cooperativismo de 2022](#).

Antes da sanção, o Prouni alcançava apenas estudantes que cursaram o ensino médio todo em escola pública ou com bolsa integral em instituição privada. Agora, o programa estenderá o incentivo para as escolas privadas, além das já citadas cooperativas educacionais. Além do requisito da renda familiar mensal per capita de até 3 salários-mínimos, a distribuição das bolsas também terá uma nova ordem de classificação.

## Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações

Após intensa atuação do Sistema OCB junto ao Poder Executivo, o setor cooperativista foi incluído como membro do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust), com mandato de três anos. A legislação incumbe ao conselho a **formulação de políticas, diretrizes e prioridades que orientam as aplicações do fundo em programas, projetos, planos, atividades e ações voltados para a universalização dos serviços de telecomunicação**. Também é responsável por estabelecer os critérios para o credenciamento e atuação dos agentes financeiros responsáveis pela disponibilização dos créditos oriundos do fundo.

Já nesta semana, em reunião extraordinária, o conselho aprovou a proposta orçamentária para o ano de 2023, **garantindo R\$ 651,2 milhões** para implementação de políticas públicas elaboradas pelo colegiado para expandir o acesso à internet. Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:



**R\$ 10 milhões para ampliação do acesso por escolas públicas**



**R\$ 38 milhões para subvenção econômica a projetos de expansão de uso das redes de telecomunicações**



**R\$ 603,1 milhões para financiamento de projetos de expansão**

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:

